

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 013/2016

Data: 12.01.2016

Ementa: renova a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.839/2013 de 18.07.2013, e, considerando o memorando sob o nº 2012007055.

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Município de Guaíra, Estado do Paraná, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.839/2013, conforme a seguir:

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

I - REPRESENTANTES DO EXECUTIVO PIUNICIPAL				
ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	TITULAR	SUPLENTE		
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Sergio Antonio Endres	Zinaldo da Rocha		
Secretaria Municipal de Planejamento	Augusto de Nadai	Bruno Andrei Colcetta		
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Sinomar Maria Neto	Lindomar Moraes da Silva		
Secretaria Municipal de Administração	Marcelo Ronnie Silva	Luiz Roberto Jardim		
Diretor do Departamento de Obras	Marcos Luiz Beffa	Paulo Cezar Pascoal de Souza		
Diretor do Departamento de Urbanismo	Luis Carlos Lima	Valter Blahum		
Diretor do Departamento de Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Julio Cesar Juvenal		
Engenheiro civil do quadro de servidores de carreira	Luis Mitsuo Shiomi	João Baptista Montanari		
Engenheiro Agrimensor do quadro de servidores de carreira	Franz Jambersi	Jean Lucas Mendieta Nato		

II - REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

III - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

III - KEPKESENTANTES DA SOCIEDADE CI	TATE	
Conselho Municipal da Saúde	Claudia Gualtieri Ferreira	Bernadete Aparecida Rubin Zilli
	Mattos	
Conselho Municipal do Meio Ambiente	Erica Fernandes Celestino	Sergio Antonio Endres
Associação Comercial e Empresarial de Guaíra – ACIAG	Moacir Borges	Mauro José Vanin
Associação de Moradores da Vila Eletrosul	Roberto Camargo	João Batista Ilhéus
Associação de Moradores da Vila Alta	Vera Regina Gomes	Manoel Francisco dos Reis

IV – REPRESENTANTES DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

SANEPAR – Companhia de Saneamento do Estado	Galaomilyd Silveira Barreto	Valdeir da Silva
do Paraná		

Art. 2º A função de integrante do Comitê Municipal de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, será considerada serviço público relevante e não será remunerado.

> **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2016.

> > Man IVel

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp – edição nº 0916 de 13.01.2016